

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 26/03/2013**(APROVADA EM 26/04/2013)**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze às 14 horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD/UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, realizou-se a sessão ordinária do egrégio CONCENTRO-Conselho de Centro do CEAD-Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, cumprimentando a todos a Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, (Secretária atendendo Art. 59-Regimento Geral UDESC), registrou que o senhor Diretor Geral do CEAD e Presidente do CONCENTRO/CEAD, Prof. Marcus Tomasi, em contato telefônico a poucos minutos, solicitou que fosse transmitido aos membros do CONCENTRO/CEAD, suas desculpas e justificativa de ausência haja vista assunto de última hora e urgente no Gabinete da Vice-Reitoria. Bem como sugerido o nome da Prof. Lucilene Lisboa de Liz para presidir a presente sessão. Tendo sido aprovado por unanimidade. Outro item que a secretária registrou a pedido do Prof. Marcus Tomasi, foi a presença da Prof. Fabíola Sucupira Ferreira Sell – Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC a convite do próprio Prof. Marcus Tomasi, justificando julgar importante sua presença na presente sessão, considerando a mesma ter exercido a função de Diretora Geral em exercício nos últimos dias. Após os registros da Secretária do CONCENTRO/CEAD, iniciou-se a sessão sob a presidência da conselheira Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Presidente “ad hoc”). Estando presentes a sessão os seguintes conselheiros/as: Prof. Ivair de Lucca (Diretor Indicado); Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva (Técnico eleito-titular); Prof. Isabel Cristina da Cunha (Representante Chefe do Departamento-DPAD/CEAD); Rose Cler Estivaleta Beche (Docente eleita-Titular); Prof. Vera Márcia Marques Santos (Docente eleita-Titular); Prof. Jorge de Oliveira Musse (Docente eleito-suplente); Deonísio Schmitt (Docente eleito-Suplente). Constatado o “quorum”, a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando, de imediato, em discussão o item **1. ATA** referente a sessão realizada em quatorze de fevereiro de dois mil e treze. Não havendo discussão, a senhora Presidente colocou a Ata em votação e resultou aprovada por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente abriu o item **2. EXPEDIENTE**, passou a palavra a Secretária para os informes da Secretária. Com a palavra, a Secretária comunicou as justificativas de ausência dos conselheiros/as: Prof. Maria Solange Coelho Borges (Representante Comunidade), participando do Conselho de Júri; Prof. Estevão Roberto Ribeiro (Docente eleito-Titular), gozo de férias, bem como o respectivo suplente Prof. Alfredo Balduino dos Santos, convocado e não se fez presente; Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva (Docente eleita-Titular); Prof. Geisa Letícia Kempfer Bock (Docente eleita-Titular), por estar participando do SECADI/MEC em Brasília/DF, e que o respectivo suplente encontrava-se presente. Finalizados os informes de Secretária, continuando com o item expediente, a senhora Presidente deixou a palavra aberta ao Plenário para **INCLUSÃO, RETIRADA E INVERSÃO DE PAUTA**. Não havendo nenhuma solicitação e não havendo mais nada a tratar no item Expediente, a senhora Presidente passou à **ORDEM DO DIA: 3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.2.1. Processo Nº 889/2013 de 18/02/2013**; Origem/Interessado: DG/CEAD; Procedência: Comissão Eleitoral Setorial – Edital CEAD Nº 002/2013; Assunto: Homologação atendendo item 9.2. do EDITAL CEAD/UDESC Nº 002/2013 de 08/02/2013 - Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de 01 (um) representante do segmento docente no CONCENTRO - Conselho de Centro do CEAD - Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação. Houve manifestação dos conselheiros para que o Edital seja re-editado para docentes e para discente considerando as vagas existentes no CONCENTRO/CEAD. Não havendo discussão, o parecer do relator e a sugestão dos conselheiros de re-edição do Edital foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se ao Gabinete do Diretor Geral do CEAD, para arquivo do processo em pauta e providência de abertura de novos processos de Eleição para docentes e discentes do CONCENTRO/CEAD. Dando continuidade os processos constantes da convocação: **3.2.2. Processo Nº 1162/2013 de 22/02/2013**; Origem: DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Solange Cristina da Silva; Procedência: DEG-Direção de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC; Assunto: PEDIDO - Laboratório de Educação Inclusiva – LedI. Relatora: Prof. Lucilene Lisboa de Liz. Com a palavra, a relatora fez a apresentação da sua análise e parecer, registrando que o processo refere-se à solicitação de criação do Laboratório de Educação Inclusiva-LEDI. E que ao analisar a presente solicitação é mister salientar que o LEDI se apresenta no CEAD como um projeto de extensão e constituiu-se desde então como um “espaço produtor de interfaces com diversos grupos de estudos relacionados à pesquisa e à extensão”. Tem por objetivo divulgar as ações inclusivas; ampliar os conhecimentos no tocante à inclusão social das pessoas com deficiência; propor ações concernentes à acessibilidade às pessoas com deficiência; apoiar a implementação de políticas de ação afirmativa, articulando pesquisa, ensino e extensão. Essas ações têm escopo sobre os acadêmicos, os profissionais da educação e da comunidade. O referido projeto apresenta-se adequado ao que preconiza a Resolução CONCENTRO CEAD/UDESC nº 003/2013 concluindo com voto favorável à Criação do Laboratório de Educação Inclusiva – LEDI/CEAD. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Encaminhe-se a secretária do CONCENTRO/CEAD, para elaboração, expedição e publicação de Resolução Interna do CEAD que cria o Laboratório Institucional LEDI do CEAD/UDESC, com posterior restituição do processo a DEG/CEAD para atender aos trâmites que o assunto exige. **3.2.3. Processo Nº 19145/2012 de 21/11/2012**; DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC; Interessada: Prof. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DPPG-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD/UDESC; Assunto: RELATÓRIO - Relatório Parcial de Pesquisa intitulada " O Cenário Nacional da Educação Pública a Distância do Programa UAB e a contribuição da parceria UAB-CEAD/UDESC no Curso de Pedagogia a Distância". Este projeto consta com a participação da aluna Bolsista IC, Maria Laura Romagna Gonçalves; Relatora: Prof. Rose Cler Estivaleta Beche. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de sua análise e parecer com o registro que, o relatório refere-se as ações realizadas pela bolsista Maria Laura Romagna Gonçalves ao longo do primeiro semestre de desenvolvimento da pesquisa. Considerando o projeto pesquisa (não anexado) e o relatório com as ações descritas entende que o cronograma proposto foi cumprido. Atentando à relevância da referida pesquisa no que tange as possíveis contribuições a EaD de nossa Universidade e a importância fundamental de proporcionar aos estudantes a aproximação em pesquisas de ponta é favorável a aprovação do referido projeto. Não havendo discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade. Restitui-se o processo a DPPG/CEAD, para a tramitação necessária. **3.2.4. Processo Nº 2265/2013 de 12/03/2013**; Origem/Procedência: DG/CEAD; Interessada: DIRETORA GERAL DO CEAD EM EXERCÍCIO-PROF. FÁBIO LA SUCUPIRA FERREIRA SELL; Assunto: PROPOSTA = INSTRUÇÃO NORMATIVA CEAD-CENTRO DE EDUCAÇÃO A

65 DISTÂNCIA (Fixa normas para montagem de Processo de licitação para impressão, processamento, distribuição de Cadernos
66 Pedagógicos, distribuição e recolhimento de Provas, transportes de Professores, Tutores, Coordenadores e Servidores atuantes no
67 Programa UAB/CAPES – CEAD/UDESC que se deslocam com veículos do CEAD para os Polos de Apoio Presencial, estabelece
68 rotinas básicas de embarque e dá outras providências.); Relatora: Prof. Isabel Cristina da Cunha. Com a palavra, a relatora fez a
69 apresentação de sua análise e parecer com o registro que, a proposta de Instrução Normativa é apresentada mediante 23 cláusulas e
70 4 anexos e que a parecerista considerou para análise apenas o texto com as correções sugeridas pelos analistas citados na folha 5 do
71 processo. Assim o texto analisado e corrigido está entre as folhas 11 e 15 do processo. A parecerista sugere ainda revisão gramatical
72 do texto da Instrução Normativa do CEAD. Diante de sua análise solicita que sejam realizadas as alterações elencadas no seu parecer
73 folha 20 do processo. Concluindo com voto favorável a aprovação da nova Instrução Normativa interna do CEAD/UDESC, com as
74 alterações explicitadas na análise do processo. Após ampla discussão, o parecer da relatora, foi colocado em votação e resultou
75 aprovado por unanimidade. Encaminhe-se. ao gabinete do Diretor Geral do CEAD/UDESC, para elaboração, expedição e publicação
76 da Instrução Normativa Interna do CEAD. Encerrada a ordem do dia, a senhora Presidente deixou livre a palavra para as
77 comunicações pessoais. **4. Comunicações pessoais: 1) O conselheiro Prof. Ivair de Lucca**, fazendo uso da palavra informou que: **a)**
78 fez levantamento junto ao setor de Recursos Humanos do CEAD, constatando que 24 servidores lotados no CEAD foram
79 transferidos/remanejados sem reposição, ficando o CEAD com falta de técnicos no seu quadro de servidores. Informou ainda que este
80 levantamento foi feito considerando a restituição do processo nº 671/2013 de 2013 ao CEAD pela PROAD/UDESC, com despacho do
81 Pró-Reitor de Administração - Vinícius Perucci de que a transferência da servidora da PROAD/UDESC, Jucemara Maria Martins só é
82 viável caso e quando houver reposição por servidor do mesmo cargo. E que o remanejamento entre os centros não pode implicar em
83 cacância na PROAD, conforme exposto pelo CONCENTRO/CEAD em reunião de 22/02/2013. **b)** Polo de Apoio presencial de
84 Criciúma/SC, impossibilidade de realização dos trabalhos de infraestrutura e manutenção, considerando os entraves burocráticos que
85 não permitem a UDESC investir em prédio do Colegião. **c)** registra com leitura de correspondência recebida do vigilante da
86 UDESC/CEAD, fatos que estão acontecendo no prédio do CEAD, como aberturas que não são fechadas a noite; computadores, luzes,
87 ar condicionados que não são desligados; entre outros fatos. **d)** que graças a campanha por economia de material impresso, a
88 impressão sofreu uma redução bastante significativa, com raras exceções ainda temos materiais impressos não procurados nas
89 impressoras do CEAD. **e)** PRODIP, continua sem cota financeira, sem liberação devendo obedecer a moneclatura padrão. **2) A**
90 **conselheira Prof. Vera Márcia Marques Santos**, justificou seu atraso na presente reunião, por estar participando de reunião na
91 UDESC com a presença de professora de Portugal do Instituto Superior de Maia, tratando de processos de cooperação/parceiras em
92 pesquisa, tendo o CEAD/UDESC como coordenador. **3) A conselheira Prof. Isabel Cristina da Cunha**, expos a situação colocada
93 pelo Coordenador de Informática do CEAD/UDESC – Téc. Univ. Luiz Fabiano da Silva em que relata a disponibilidade de mais ou
94 menos vinte computadores para serem instalados. Desta forma a conselheira solicita que o Laboratório de Informática do CEAD
95 retorne a sua estrutura anteriormente montada, ou seja com a instalação dos computadores disponíveis na respectiva sala de
96 informática. Solicitou ainda que seja efetuada toda a infraestrutura necessária para que a sala do laboratório de informática ofereça
97 condições de plena utilização. **4) Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD, a)** O professor Deonísio Schmitt, da Universidade
98 do Estado de Santa Catarina (UDESC), é o primeiro surdo do Brasil a alcançar o título de doutor em Linguística. Ele defendeu a tese
99 na data de 28/02/2013, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o título "História da língua de sinais em SC: contextos
100 socio-históricos e sociolinguísticos de surdos de 1946 a 2010". O Professor é da primeira turma do curso de Pedagogia para surdos
101 na América Latina, criada em 2001 pelo Centro de Educação a Distância (CEAD), da UDESC e hoje é docente do CEAD/UDESC e
102 membro conselheiro suplente do CONCENTRO/CEAD. **b) O CONCENTRO/CEAD**, parabeniza os Aniversariantes do mês,
103 conselheiras Prof. LUCILENE LISBOA DE LIZ em 06/03; Prof. VERA MÁRCIA MARQUES SANTOS em 12/03 e conselheiro Prof.
104 DEONISIO SCHMITT em 15/03. **c) 26/04/2013** - Reunião Ordinária CONCENTRO no mês de abril/2013. **d) 19/04/2013** - Último dia
105 para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/04/2013 (Processos
106 Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res.
107 58/2011-CONSUNI) + Processos de alteração de PPC – Projeto Pedagógico Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a
108 implantação ocorrer no semestre seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE) + PIQT (Resolução 07/2008-CONSUNI)+ PIQD anos ímpares
109 (Resolução 277/2006-CONSUNI). Não havendo mais interessados em se manifestar, a senhora Presidente agradeceu a presença de
110 todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária do CONCENTRO/CEAD, lavrei e
111 assinei a presente Ata que, após ser aprovada, será assinada pela senhora Presidente e por todos os/as conselheiros/as presentes à
112 reunião em questão. Florianópolis, 26 de março de 2013.
113 Prof. Lucilene Lisboa de Liz (Presidente "ad hoc") _____
114 Téc. Univ. Laura G. Marques (Secretária) _____
115 Prof. Marcus Tomasi _____
116 Prof. Ivair de Lucca _____
117 Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva _____
118 Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato _____
119 Prof. Isabel Cristina da Cunha _____
120 Prof. Maria Solange Coelho Borges _____
121 Prof. Estevão Roberto Ribeiro _____
122 Prof. Alfredo Balduino dos Santos _____
123 Prof. Rose Cler Estivaleta Beche _____
124 Prof. Solange Cristina da Silva _____
125 Prof. Vera Márcia Marques Santos _____
126 Prof. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes _____
127 Prof. Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva _____
128 Prof. Jorge de Oliveira Musse _____
129 Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock _____
130 Prof. Ma. Deonísio Schmitt _____